



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 522/2024

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 221
No dia 10 / 12 / 2024
Páginas 19

Súmula: Dispõe sobre Revogação da Resolução nº 398/2021 que alterava a Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões ordinárias, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o Plenário aprovou, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A redação do artigo 74 do Regimento Interno - RI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 8h30min, com intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 398/2021.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 26 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente